

1 **SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

2 **Ata da quingentésima trigésima reunião extraordinária do Conselho Setorial**
3 **do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.**

4 Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis
5 horas na sala de reuniões da Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da
6 Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Marcos Wagner
7 da Fonseca, Diretor do Setor, compareceram os senhores conselheiros;
8 Fernando Motta Correia, Vice-diretor do Setor; Alexandre Alves Porsse,
9 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico;
10 Lais de Lima Rocha, representante dos servidores técnico-administrativos;
11 Marcelo Luiz Curado, Chefe do Departamento de Ciências Econômicas; Sayuri
12 Unoki de Azevedo, Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis; Edelvino
13 Razzolini Filho, representante docente no CEPE; Vicente Pacheco, Coordenador
14 do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade; Fernando Antonio Prado
15 Gimenez, Chefe do Departamento de Administração Geral e Aplicada; Luciano
16 Marcio Scherer, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis; Joana Gusmão
17 Lemos, Coordenadora do Curso de Gestão da Informação; Egon Walter
18 Wildauer, Chefe do Departamento de Ciência e Gestão da Informação; e Simone
19 Cristina Ramos, Coordenadora do Curso de Administração. Havendo número
20 legal, o professor presidente deu início à reunião. Na sessão de informes, o
21 Senhor Presidente apresentou ao Conselho o conteúdo do ofício 313/2018,
22 expedido pelo Diretor Superintendente da FUNPAR, no qual explicita que a
23 respectiva fundação de apoio não tem interesse na gestão administrativa dos
24 cursos de especialização ofertados pelo Departamento de Ciências Contábeis,
25 assim como a proposta de plano de trabalho apresentada, não contempla os
26 recursos necessários para a manutenção do funcionário vinculado aos projetos. A
27 adequação das propostas orçamentárias desses projetos, para contemplar os
28 serviços desse funcionário, resultaria em um acréscimo às custas, considerado
29 injustificado, frente à proposta de outra fundação de apoio consultada. Não
30 havendo mais informes, passou-se para as solicitações de inclusões. O
31 Presidente solicitou a inclusão do Processo 23075.060040/2018-70, que foi
32 aceito por unanimidade. Não havendo mais solicitações de inclusões, passou-se
33 à Ordem do Dia que ficou assim constituída: 1) **Processo nº 23075.051084/2018-
34 17 – Alteração da fundação de apoio, minuta de contrato e de plano de trabalho**
35 do Curso de Especialização MBA – Auditoria Integral - 2019. Nos termos do
36 parecer da Conselheira Relatora Simone Cristina Ramos, o processo está
37 devidamente instruído, sendo favorável à solicitação de abertura de turma, assim
38 como a aprovação das alterações de: plano de trabalho; minuta do contrato; a
39 fundação de apoio escolhida (FUPEF) e seu respectivo DOA; A justificativa de
40 escolha da fundação, estando presentes no processo a documentação requerida
41 da fundação; e o ofício de manifestação de desistência de gestão do projeto, da
42 fundação anterior - FUNPAR. O Parecer e o que mais consta no processo, foram
43 aprovados por unanimidade de votos. **RESOLUÇÃO Nº 215/2018-SA.** 2)
44 **Processo nº 23075.051093/2018-08 – Alteração da fundação de apoio, minuta**
45 **de contrato e de plano de trabalho do Curso de Especialização em Contabilidade**
46 **e Finanças - 2019.** Nos termos do parecer da Conselheira Relatora Simone
47 Cristina Ramos, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à
48 solicitação de abertura de turma, assim como a aprovação das alterações de:
49 plano de trabalho; minuta do contrato; a fundação de apoio escolhida (FUPEF) e
50 seu respectivo DOA; A justificativa de escolha da fundação, estando presentes no

51 processo a documentação requerida da fundação; e o ofício de manifestação de
52 desistência de gestão do projeto, da fundação anterior - FUNPAR. O Parecer e o
53 que mais consta no processo, foram aprovados por unanimidade de votos.
RESOLUÇÃO Nº 216/2018-SA. 3) Processo nº 23075.051094/2018-44 –
54 Alteração da fundação de apoio, minuta de contrato e de plano de trabalho do
55 Curso de Especialização MBA em Gestão Contábil e Tributária – 2019B. Nos
56 termos do parecer do Conselheiro Relator Fernando Antonio Prado Gimenez, o
57 processo está devidamente instruído, sendo favorável à solicitação de abertura
58 de turma, assim como a aprovação das alterações de: plano de trabalho; minuta
59 do contrato; a fundação de apoio escolhida (FUPEF) e seu respectivo DOA; A
60 justificativa de escolha da fundação, estando presentes no processo a
61 documentação requerida da fundação; e o ofício de manifestação de desistência
62 de gestão do projeto, da fundação anterior - FUNPAR. O Parecer e o que mais
63 consta no processo, foram aprovados por unanimidade de votos. **RESOLUÇÃO**
64 **Nº 217/2018-SA.** 4) Processo nº 23075.051088/2018-97 – Alteração da
65 fundação de apoio, minuta de contrato e de plano de trabalho do Curso de
66 Especialização em Controladoria – 2019. Nos termos do parecer do Conselheiro
67 Relator Fernando Antonio Prado Gimenez, o processo está devidamente
68 instruído, sendo favorável à solicitação de abertura de turma, assim como a
69 aprovação das alterações de: plano de trabalho; minuta do contrato; a fundação
70 de apoio escolhida (FUPEF) e seu respectivo DOA; A justificativa de escolha da
71 fundação, estando presentes no processo a documentação requerida da
72 fundação; e o ofício de manifestação de desistência de gestão do projeto, da
73 fundação anterior - FUNPAR. O Parecer e o que mais consta no processo, foram
74 aprovados por unanimidade de votos. **RESOLUÇÃO Nº 218/2018-SA.** 5)
75 Processo nº 23075.051083/2018-64 – Alteração da fundação de apoio, minuta
76 de contrato e de plano de trabalho do Curso de Especialização MBA em Gestão
77 Contábil e Tributária – 2019A. Nos termos do parecer do Conselheiro Relator
78 Marcelo Luiz Curado, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à
79 solicitação de abertura de turma, assim como a aprovação das alterações de:
80 plano de trabalho; minuta do contrato; a fundação de apoio escolhida (FUPEF) e
81 seu respectivo DOA; A justificativa de escolha da fundação, estando presentes no
82 processo a documentação requerida da fundação; e o ofício de manifestação de
83 desistência de gestão do projeto, da fundação anterior - FUNPAR. O Parecer e o
84 que mais consta no processo, foram aprovados por unanimidade de votos.
RESOLUÇÃO Nº 219/2018-SA. 6) Processo nº 23075.043337/2018-71 –
85 Alteração da fundação de apoio, minuta de contrato e de plano de trabalho do
86 curso de especialização em Gestão de Negócios – 2019. Nos termos do parecer
87 do Conselheiro Relator Marcelo Luiz Curado, o processo está devidamente
88 instruído, sendo favorável à solicitação de abertura de turma, assim como a
89 aprovação das alterações de: plano de trabalho; minuta do contrato; a fundação
90 de apoio escolhida (FUPEF) e seu respectivo DOA; A justificativa de escolha da
91 fundação, estando presentes no processo a documentação requerida da
92 fundação; e o ofício de manifestação de desistência de gestão do projeto, da
93 fundação anterior - FUNPAR. O Parecer e o que mais consta no processo, foram
94 aprovados por unanimidade de votos. **RESOLUÇÃO Nº 220/2018-SA.** 7)
95 Processo nº 23075.050798/2018-08 - Solicitação de Alteração de plano de
96 trabalho do Curso de especialização MBA em Marketing - turma 2019. Nos
97 termos do parecer do Conselheiro Relator Luciano Márcio Scherer, o processo
98 está devidamente instruído, sendo favorável à solicitação de alterações de

101 valores do Anexo D – Orçamento, assim como do Plano de Trabalho do CURSO
102 DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM MARKETING – TURMA 2019, sob a
103 Coordenação do Professor José Carlos Korelo. O Parecer e o que mais consta
104 no processo, foram aprovados por unanimidade de votos. **RESOLUÇÃO N°**
105 **221/2018-SA.** 8) Processo nº 23075.060040/2018-70 - Solicitação de abertura
106 de curso de especialização em Gestão da Engenharia - turma 2019, sob a
107 coordenação do professor José Simão de Paula Pinto. Nos termos do parecer do
108 Conselheiro Relator Fernando Antônio Prado Gimenez, o processo está
109 devidamente instruído, sendo favorável à solicitação de abertura de turma, assim
110 como a aprovação de: plano de trabalho; composição da equipe de trabalho
111 vinculada à UFPR; composição da equipe de trabalho externa à UFPR; a
112 indicação do fiscal do contrato; a minuta do contrato; e a fundação de apoio
113 escolhida. O Parecer e o que mais consta no processo, foram aprovados por
114 unanimidade de votos. **RESOLUÇÃO N° 214/2018-SA.** Nada mais havendo a
115 tratar o professor presidente agradeceu a presença de todos, e declarou
116 encerrada a reunião do qual para constar eu, Cesar Luiz Hernandes Martarello,
117 Assistente em Administração, lavrei a presente Ata.

